



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º /2020

(Proposta de lei)

Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração das tabelas anexas à Lei n.º 17/2009

1. São aditadas, respectivamente, às tabelas I-A e II-B, a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2014, Lei n.º 10/2016 e Lei n.º 10/2019, as seguintes substâncias constantes do anexo à presente lei, que dela faz parte integrante:

- 1) As substâncias Parafluorobutyrylfentanyl, Methoxyacetylfentanyl e Cyclopropylfentanyl à tabela I-A;
- 2) As substâncias ADB-FUBINACA, FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA), CUMYL-4CN-BINACA e ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA) à tabela II-B.

2. São aditadas à tabela V, a que se refere o n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2009, as três substâncias 3,4-MDP-2-P methyl glycidate, 3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid e alpha-phenylacetoacetamide (APAA), constantes do anexo à presente lei, que dela faz parte integrante.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em de de 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa, _____
Kou Hoi In

Assinada em de de 2020.
Publique-se.

O Chefe do Executivo, _____
Ho Iat Seng



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

附件 ANEXO

[第一條第一款 (一) 項所指者]
(a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 1.º)

表一 A Tabela I-A			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
128	對氟丁酰芬太尼	Parafluorobutyrylfentanyl	<i>N</i> -(4-Fluorophenyl)- <i>N</i> -[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]butanamide
129	甲氧基乙酰芬太尼	Methoxyacetylfentanyl	<i>2</i> -Methoxy- <i>N</i> -phenyl- <i>N</i> -[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]acetamide
130	環丙基芬太尼	Cyclopropylfentanyl	<i>N</i> -Phenyl- <i>N</i> -[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]cyclopropanecarboxamide



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

〔第一條第一款（二）項所指者〕
(a que se refere a alínea 2) do n.º 1 do artigo 1.º)

表二 B Tabela II-B			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
31	ADB-FUBINACA	ADB-FUBINACA	<i>N-[(2S)-1-amino-3,3-dimethyl-1-oxobutan-2-yl]-1-[(4-fluorophenyl)methyl]-1H-indazole-3-carboxamide</i>
32	FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA)	FUB-AMB (MMB- FUBINACA, AMB- FUBINACA)	<i>Methyl(2S)-2-({1-[(4-fluorophenyl)methyl]-1H-indazole-3-carbonyl}amino)-3-methylbutanoate</i>
33	CUMYL-4CN-BINACA	CUMYL-4CN-BINACA	<i>1-(4-cyanobutyl)-N-(2-phenylpropan-2-yl)-1H-indazole-3-carboxamide</i>
34	ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA)	ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA)	<i>N-[(2S)-1-amino-3,3-dimethyl-1-oxobutan-2-yl]-1-(cyclohexylmethyl)-1H-indazole-3-carboxamide</i>



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

(第一條第二款所指者)
(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º)

表五 Tabela V			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
19	3,4-亞甲基二氧苯基-2- 丙酮甲基縮水甘油	3,4-MDP-2-P methyl glycidate	<i>2-oxiranecarboxylic acid, 3-(1,3- benzodioxol-5-yl)-2-methyl-, methyl ester</i>
20	3,4-亞甲基二氧苯基-2- 丙酮甲基縮水甘油酸	3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid	<i>2-oxiranecarboxylic acid, 3-(1,3- benzodioxol-5-yl)-2-methyl-</i>
21	α -乙酰乙酰苯胺	alpha- phenylacetoacetamide (APAA)	<i>benzeneacetamide, α-acetyl-</i>

本附表所列物質的具有特定化學名稱的異構物，但明確不列入本附表的異構物除外。
Os isómeros das substâncias inscritas nesta tabela em todos os casos em que estes isómeros possam existir com denominação química específica, salvo se forem expressamente excluídos.